



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD, para a realização da oitava reunião ordinária sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, com a presença dos Senhores membros do Comitê, **Felipe Daruich Neto** e **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como para participarem os Senhores: **Luiz Cláudio de Freitas** – Controlador Interno, e **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva** – Auditor Interno. Prosseguindo, passaram à análise do **Item I** – Ordem do dia: Leitura, discussão e votação de processos e documentos: **Processo nº 00111-00000572/2018-14 (SEI)** – Assunto: Planejamento das ações da AUDIT e COINT para 2019 (Relatório Trimestral – 1º Trimestre de 2019). O COAUD tomou conhecimento do relatório e sugeriu que nos relatórios seguintes sejam priorizados os assuntos que causem impacto nas contas e que as ações com *status* “Finalizada” sejam retiradas do relatório. Sugeriu, ainda, que o CONAD aprove reforço do quadro de pessoal, objetivando cumprir de forma qualificada e tempestiva todos os requisitos ora elencados no processo epigrafado. Em seguida, passou ao **Item-II** – Apresentação. Assunto: Termo de referência para contratação de auditoria independente. O COAUD aprovou o Termo de Referência após adequar a redação, esclarecendo que o contrato deve abranger também a gestão de controles internos, riscos, gestão de contratações, folha de pagamento e e-Social, além de se enquadrar aos termos da à Lei 13.303 de 2016. Na sequência, o COAUD reiterou o pedido de informações encaminhado à DIRAF através do Despacho SEI 21796224, referente ao **Processo 0111-002228/2014**. Na Sequência, o COAUD decidiu instituir um sistema de rodízio para que um dos seus membros participe das reuniões do Conselho de Administração, iniciando com o Sr. **Elíbio Estrêla**, que participará das reuniões de julho e agosto, em seguida o Sr. **Felipe Daruich Neto** nas reuniões de setembro e outubro, e o Sr. **Valdir Agapito Teixeira**, nas de novembro e dezembro. Finalizando, o Comitê pré-agendou sua próxima reunião para o dia **26/07/2019, às 14h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Felipe Daruich Neto

Membro Representante do Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DARUICH NETO Matr 91001-5, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/07/2019, às 21:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 02/07/2019, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 02/07/2019, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 26/07/2019, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23942201 código CRC= **B606DD65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFÍCIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 23942201